

## **Direção Regional do Orçamento e Tesouro**

### **Anúncio n.º 484/2024 de 25 de outubro de 2024**

---

1 – Vai à venda em hasta pública, no estado em que se encontra, o imóvel identificado no anexo 1, no local, data e hora indicados.

2 – As propostas de aquisição devem ser entregues por mão própria ou dar entrada por correio, sob registo, até às 17:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, na Direção de Serviços do Património, sita à Avenida Infante D. Henrique, n.º 38 - 1º Andar, 9500-768 Ponta Delgada.

3 – As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado ao serviço onde é realizada a praça.

4.1 – As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação, nos termos do ponto 6.2.

4.2 – As propostas são acompanhadas de cheque de montante correspondente a 10% do valor da proposta, emitido à ordem da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

5 – A praça terá lugar no dia de 29 de novembro, pelas 15:00 horas, na Direção de Serviços do Património, sita à Avenida Infante D. Henrique, n.º 38 - 1º Andar, 9500-768 Ponta Delgada.

6.1 – O imóvel será adjudicado pelo preço mais alto, sendo aberta licitação entre os concorrentes e todos os presentes que estejam interessados em participar no ato público, tenham ou não apresentado proposta.

6.2 – O valor mínimo de cada lanço é de € 10.000,00.

7.1 – O pagamento do preço é efetuado a pronto.

7.2 – O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 10% do valor da adjudicação, deduzido do valor da proposta que já tenha sido entregue, caso esta tenha sido apresentada, nos termos do ponto 4.2.

7.3 – A quantia remanescente é liquidada no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação da adjudicação definitiva.

8.1 – No prazo de 10 dias, a contar da adjudicação provisória, o adjudicatário deverá comprovar o pagamento do imposto de selo e do imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis que forem devidos.

8.2 – Deverá, ainda, apresentar documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, bem como documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

9.1 – O anúncio encontra-se disponível para consulta na seguinte página da internet: <https://portal.azores.gov.pt/web/drot/patrimonio-anuncios>.

9.2 – Os documentos relativos ao imóvel poderão ser consultados na Direção de Serviços do Património, nas horas de expediente, das 09.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, podendo ainda ser obtida informação através do telefone 296 301 100, ou para o e-mail: [norberto.p.botelho@azores.gov.pt](mailto:norberto.p.botelho@azores.gov.pt).

23 de outubro. - O Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

**Anexo 1**

<b>MATRIZ PREDIAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRÉDIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO NO REGISTO PREDIAL</b>	<b>BASE DE LICITAÇÃO (EUROS)</b>	<b>VALOR DO LANÇO (EUROS)</b>
Artigo Urbano 1946	Prédio em propriedade total com a área total do terreno de 313,8000 m <sup>2</sup> , área de implantação de 225,5000 m <sup>2</sup> e área bruta de construção de 670,0000 m <sup>2</sup> .	Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, 17-21 9500-010 Ponta Delgada	3033/19810224	710 000,00	10 000,00